

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORA RICA



PAÇO MUNICIPAL PREFEITO ROLANDO EMBOAVA DA COSTA
Estado de São Paulo
Rua Simão de Oliveira, n.º 150 – Centro – Flora Rica – SP
CEP 17870-000 - Fone – (18) 3866-1308 e-mail: prefeitura@florarica.sp.gov.br

DECRETO Nº 09, DE 29 DE JANEIRO DE 2018.

“Dispõe sobre **Ponto Facultativo de (Falecimento)** em todas as Repartições Públicas Municipais”.

JOSÉ DE CASTRO AGUIAR FILHO, Prefeito de Flora Rica, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições conferidas por Lei:

DECRETA:

Artigo 1º - Fica Decretado **Ponto Facultativo** em todas as Repartições Públicas Municipais, a partir das 13h:00min. do dia 29 de Janeiro do corrente ano em Condolências aos familiares dos falecidos do **Sr. ANTÔNIO FERREIRA DE SOUZA** e da **Srª. QUITÉRIA GREGÓRIO**, ambos moradores pioneiros deste município de Flora Rica, tratando todos os que conviviam com muita presteza, dedicação e respeito. Portanto mercedores de profunda consideração por parte desta administração. E que os familiares encontrem o conforto necessário para superar este perda.

Artigo 2º - Os serviços essenciais de Saúde permanecerão em atividade..

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura de Flora Rica, 29 de JANEIRO de 2018.

JOSÉ DE CASTRO AGUIAR FILHO
Prefeito de Flora Rica/SP

Registrada e Publicada por afixação em data supra
Secretaria da Prefeitura de Flora Rica, 29 de Janeiro de 2018.

ADRIANA PAIVA DO AMARAL MOREIRA
Secretário Municipal de Administração Interina